



TERMO DE REFERÊNCIA	
Número:	15/2023
Data:	Joaçaba SC, 01/08/2024
De:	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Para:	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto:	LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E BRINDES

1 - OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de impressos gráficos de pequeno, médio e grande porte, nos sistemas offset, impressão digital e/ou serigrafia, destinados a atender as demandas das secretarias e órgãos vinculados à Administração Pública Municipal de Joaçaba/SC.

2- MODALIDADE

Pregão – Registro de Preço – Menor preço por item.

3- JUSTIFICATIVA

A contratação do referido objeto deve-se às necessidades da Secretaria de Gestão Administrativa, Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino e dos demais órgãos participantes de suprir a demanda de impressos gráficos de pequeno, médio e grande porte, nos sistemas offset, impressão digital e/ou serigrafia.

4- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Planilha com especificação do objeto e quantitativos anexa.

5- FORMA DE EXECUÇÃO

- 5.1.1. Havendo a necessidade dos materiais, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à proponente vencedora.
- 5.1.2. Na execução do objeto a proponente vencedora deverá proceder à entrega dos materiais no prazo de até 02 (dois) dias para as impressões, cópias, digitalizações e encadernações, e os demais materiais em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho de Despesa.
- 5.1.3. Os materiais deverão ser entregues na forma e nas características dos modelos a serem disponibilizados, de acordo com a quantidade solicitada e os prazos previstos e no local indicado pelo órgão requisitante.



- 5.1.4. Os modelos e os layouts dos materiais serão fornecidos pelo órgão requisitante e, no caso de adesão à futura Ata, pelo órgão participante.
- 5.1.5. A proponente vencedora deverá apresentar uma prova da impressão ao órgão requisitante, antes de proceder a impressão definitiva.
- 5.1.6. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao projeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 5.1.7. Por ocasião do recebimento dos materiais, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição.
- 5.1.8. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou vícios técnicos ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas neste instrumento, verificadas posteriormente.
- 5.1.9. Caso os materiais sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
- 5.1.10. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura.
- 5.1.11. Dispor de um escritório num raio de distância viária de até 4 km do prédio sede da Prefeitura de Joaçaba, para atender as demandas de impressões, cópias, digitalizações e encadernações, visando o objeto desta licitação.
- 5.1.11.1. Justifica-se o pedido de dispor de um escritório em um raio de distância viária de até 4 km do prédio sede da Prefeitura para os itens 126 ao 139, devido vários documentos serem antigos, únicos e oficiais e necessitarem de manipulação cuidadosa, devendo ser acompanhada por servidor público, evitando a inviabilidade e despesa de locomoção.
- 5.1.11.2. Justifica-se também pela demanda de cópias, digitalizações e impressões de documentos oficiais do registro de imóveis que o servidor do cartório deve acompanhar o procedimento, juntamente com o servidor da Prefeitura delegado para tal, não devendo ser distante da sede para não inviabilizar a locomoção, dificultar e atrasar processos necessários. Não é possível identificar previamente os tamanhos necessários, pois são efetuados conforme a demanda protocolada.



5.1.11.3. Não será permitida a subcontratação para a execução do objeto da presente licitação.

5.1.12. Os órgãos participantes deste Registro de Preços são os seguintes:

- ✓ Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira (Órgão gerenciador)
- ✓ Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- ✓ Superintendência de Esportes
- ✓ Fundo Municipal de Saúde
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social
- ✓ Funrebom
- ✓ Casa da cultura / Comunicação
- ✓ Conselho tutelar
- ✓ Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Habitação
- ✓ Infraestrutura
- ✓ Policia Militar Ambiental
- ✓ Procon
- ✓ CRI
- ✓ Câmara de Vereadores
- ✓ Procuradoria
- ✓ Controle Interno
- ✓ Policia Civil
- ✓ Tiro de Guerra
- ✓ Policia Militar

6- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. Os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

6.2. A proponente vencedora deverá prestar a garantia mínima do fabricante para os materiais entregues, substituindo os que comprovadamente apresentarem algum defeito.

6.3. O prazo mínimo de validade dos materiais entregues deverá ser de 120 (cento e vinte) dias contados da data de entrega dos mesmos.

7- ESTIMATIVA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

7.1. O valor estimado desta licitação é de **R\$ 7.675.922,10** (Sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e dez centavos), com base na planilha orçamentária anexa.

7.2. Justifica-se a exclusão dos valores do Termo de Homologação de São Bento do Sul PE 301/2023 dos itens 8, 75 e 98, por estarem muito abaixo do valor praticado no mercado;

7.3. Justifica-se a exclusão dos valores do Termo de Homologação de Joaçaba PE 15/2023 dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 58, 59, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 115, 116, 123, 140, 145, 146, 155, 157 e 158 por estarem muito abaixo do valor praticado no mercado;

7.4. Justifica-se a exclusão dos orçamentos passados pela empresa Giba Arte Visual dos itens 112, 113 e 118, devido os valores estarem muito abaixo do valor praticado no mercado;

7.5. Justifica-se a exclusão dos orçamentos passados pela empresa Joaçaba Gráfica Rápida dos itens 133, 134 e 135, devido os valores estarem muito acima do valor praticado no mercado;

7.6. Justifica-se a exclusão dos orçamentos passados pela empresa Ourograf do item 40, por estar muito abaixo do valor praticado no mercado;

7.7. Justifica-se a exclusão dos orçamentos passados pela empresa Frozza Gráfica Rápida do item 40, por estar muito acima do valor praticado no mercado;

7.8. Justifica-se a exclusão dos orçamentos passados pela empresa New Print Brasil dos itens 40 devido o valor estar muito acima do valor praticado no mercado, e para os itens 137 e 138 devido os valores estarem muito abaixo do valor praticado no mercado;

7.9. Justifica-se a exclusão dos orçamentos passados pela empresa Tiragem Impressos dos itens 28, 29, 30, 35, 47, 141, 142, 143 e 147 devido os valores estarem muito acima do valor praticado no mercado, e para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 26, 32, 42, 43, 45, 48, 58, 59, 62, 63, 64, 66 e 74 devido os valores estarem muito abaixo do valor praticado no mercado;

7.9.1. Justifica-se a exclusão dos orçamentos passados pela empresa Gouarte dos itens 16, 21, 28, 39, 44, 53, 54, 60, 61, 83, 84, 85, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 102, 105, 109, 122, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 147, 148, 150, 151, 156 e 159 devido os valores estarem muito acima do valor praticado no mercado, e para os itens 47, 56 e 57 devido os valores estarem muito abaixo do valor praticado no mercado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

7.9.2. Justifica-se a exclusão dos orçamentos passados pela empresa Gráfica Cruzeiro dos itens 16, 21, 24, 28, 39, 44, 47, 53, 54, 60, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 98, 106, 107, 108, 117 e 126 devido os valores estarem muito acima do valor praticado no mercado, e para os itens 56 e 57 devido os valores estarem muito abaixo do valor praticado no mercado;

7.9.3. Justifica-se dois orçamentos para os itens 103, 104, 111, 121, 124, 125, 139, 152, 153, 154 e 160, pela dificuldade em conseguir orçamentos com as empresas físicas e por meio da internet;

7.9.4. As despesas provenientes da execução do referido Processo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.001 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção Da Secretaria De Gestão Administrativa E Financeira

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 14 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

10.001 - CONSELHO TUTELAR / CONSELHO TUTELAR

Projeto/Atividade: 2.091 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 247 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

12.001 - FUNDO DE ESPORTES / FUNDO DE ESPORTES

Projeto/Atividade: 2.201 - Manutenção Da Superintendência Do Esporte

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 271 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

11.001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.096 - Manutenção Do Fundo De Habitação De Interesse Social

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 259 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

21.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto/Atividade: 2.152 - Manutenção Do Centro De Referência Da Melhor Idade

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 283 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

24.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROCON

Projeto/Atividade: 2.059 - Manutenção Do Procon

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 311 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

024.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Projeto/Atividade: 2.067 - Manutenção Da Procuradoria Geral do Município

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 314 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

18.001 - FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.121 - Blges: Bloco De Gestão Do Sus

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.122 - Blatb: Bloco Atenção Básica

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.123 - Blvgs: Bloco De Vigilância Em Saúde

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 20 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.124 - Blmac: Bloco Atenção De Média E Alta Complexidade

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 28 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.125 - Blafb: Bloco Assistência Farmacêutica - Componente Básico

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 32 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

16.001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.119 - Manutenção Da Secretaria De Assistência Social

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Básica

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.215 - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Especial De Média Complexidade.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.216 - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Especial De Alta Complexidade.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.147 - Manutenção Das Ações Do Programa Bolsa Família.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 19 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

09.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.097 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 213 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

08.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

Projeto/Atividade: 2.117 – Manutenção Convênio Polícia Ambiental

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 175 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

POLICIA MILITAR

Projeto/Atividade: 2.038 – Manutenção Convênio Rádio Patrulha

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 156 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

POLICIA CIVIL

Projeto/Atividade: 2.085 – Manutenção Do Trânsito – Policia Civil.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 161 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.174 – Manutenção Do Convênio Policia Civil.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 167 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

08.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

Projeto/Atividade: 2.035 - Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura E Agricultura.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 134 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção Dos Serviços De Desenvolvimento Agrícola.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 186 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.

22.001 – SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2.188 – Manutenção da Secretaria de Transparência, Controle e Gestão Pública

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 294 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

23.001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Projeto/Atividade: 2.187 - Manutenção da Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 308 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.047 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 50 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.048 - Manutenção Das Atividades De Educação Infantil Creche

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 57 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.162 - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil – Pré-Escolar

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 72 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.173 - Manutenção Da Secretaria de Educação

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

19.001 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção Do Fundo De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros – Funrebom

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

01.001 – CÂMARA DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção Do Poder Legislativo.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção Do Gabinete do Prefeito.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 3 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.

Projeto/Atividade: 2.032 – Manutenção Da Junta Do Serviço Militar E Do Tiro De Guerra.

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 5 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.

8- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto, importando os valores conforme a proposta apresentada, por item fornecido, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue.

8.2. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária somente para os fornecedores que tiverem conta em banco público (Caixa ou Banco do Brasil), e que demonstrarem interesse neste procedimento mediante declaração na Carta de Apresentação. Para os demais casos o pagamento será efetuado via boleto bancário.

8.3. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Fiscais: Valkiria Suzana Martins Trevizam e Johnny George Oliveira.

CONSELHO TUTELAR / CONSELHO TUTELAR

Fiscal: Francieli Patrícia dos Santos Alexandretti.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Fiscal: Luciana Reese Pereira Tesser.

FUNDO DE ESPORTES / FUNDO DE ESPORTES

Fiscal: Mariana Beloto Moreira.

FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Fiscais: Edoardo Trindade dos Santos e Ingrid Vanessa Stock.

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Fiscal: Edoardo Trindade dos Santos e Letícia Ferri.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCON

Fiscal: Julio Cesar de Souza.

FUNDO DE SAÚDE

Fiscais: Renata Holetz Nava e Maysa da Cunha.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiscais: Edoardo Trindade dos Santos, Juliana Chiuamuleira, Larissa Novello e Lucas Marques.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fiscal: Ana Carolina Pereira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA/DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Fiscal: Michelli Dacheri.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
POLÍCIA AMBIENTAL

Fiscais: Vitor Angelo Titon e André Cardoso.

POLICIA CIVIL

Fiscal: Magali Vanin.

POLICIA MILITAR

Fiscal: Adilson Luiz Tarniovicz.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Fiscal: Suelen Ferreira França Züge.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal: André Luiz Buseti.

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Fiscal: Leocir Jose Parizotto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

CÂMARA DE VEREADORES

Fiscal: Jean Carlos da Silva

GABINETE / TIRO DE GUERRA

Fiscal: Zuleica de Deus e Silva Broetto.

A gestão do contrato será realizada pelo servidor Murilo Arthur Scapini.

10- DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS MARTIN

Secretário de Gestão Administrativa e Financeira